



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA**

LEI MUNICIPAL Nº 1.733/12

ACOPIARA-CE, 01 DE JUNHO DE 2012.

Dá a denomina de Rua Antônio Juraci Ricarte, a uma Rua do Conjunto Habitacional do Bairro Maria Ramos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Acopiara, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Antônio Juraci Ricarte, a Rua 02 do Conjunto Habitacional da Vila Moreira de cima em Acopiara-Ce, denominado Bairro Maria Ramos.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA-CE, 01 de Junho de 2012.


Antônio Almeida Neto
PREFEITO MUNICIPAL